PORTARIA DE Nº CM-014, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

Institui a Comissão Especial de Recebimento de Material adquirido pela Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para o recebimento de material adquirido pela Câmara Municipal de Divinópolis, de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93, para a modalidade de convite, conforme determina o parágrafo 8º do artigo 15 da referida Lei:

1 – Cecy José de Quintino – Servidor
2 – Simvar de Souza Rocha – Servidor
3 – João Nelson Pinto – Servidor
4 – Helena das Graças F. Mourão – Servidora
5 – José Milton de Oliveira – Vereador
6 – Roberto Pedro Bento – Vereador

Artigo 4º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 16 de setembro de 1993.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Presidente da Câmara